



# SOEM

## SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

Sexta-feira, 6 de Maio de 2022

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº 827

ANO X

[www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira](https://www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira) [www.twitter.com/pmisa\\_oficial](https://www.twitter.com/pmisa_oficial)

### SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.

Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

#### Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal

Endereço: Prédio Central

Praça dos Paiaguás, 86

#### Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

#### Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

#### Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das 13h30.

\*Edições extraordinárias poderão ser realizadas quando estritamente necessárias e justificadas.

#### Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

#### E-mail Oficial:

[publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br)

#### Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

#### Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### AUTORIZAÇÃO

**Do: Gabinete do Prefeito.**

**Para: Divisão de Compras e Licitações.**

Autorizo a Divisão de Compras e Licitações proceder à formalização de processo administrativo destinado a contratação de leiloeiro oficial, sob o regime de Dispensa de Licitação, para prestação de serviços de organização e realização de leilão de bens móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica, descritos no Decreto Municipal 7.208, de 25 de fevereiro de 2.022, por meio eletrônico, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

Cumpra-se.

Ilha Solteira, 26 de abril de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL**





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 011/2022**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a Execução de Recapeamento Asfáltico nas Alamedas Bahia, Mato Grosso e Santa Catarina, através do Convênio SDR nº 101010/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

**ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:**

26 de maio de 2022, às 09h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

26 de maio de 2022, às 09h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

**VALOR ORÇADO: R\$ 1.400.245,62**

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br).

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DECISÃO DE SUSPENSÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 096/2022**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 010/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO:** Seleção e contratação de empresa especializada para a execução de Construção de Subestação Abrigada de Medição, Proteção e Transformação (795 kVA), com entrada Aérea, para Atendimento à Estação de Recalque 3, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Planilha de Cálculo do BDI, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos fornecidos da Secretaria de Obras e Manutenção - Divisão de Engenharia, Projetos e Obras.

Considerando a apresentação de impugnação aos termos do edital do processo supra, relativo aos preços constantes na Planilha Orçamentária, pela empresa GPOWER SOLUTION ENGENHARIA – EIRELI, em 02 de maio de 2022, fica adiado "sine die" o prazo para apresentação das propostas e realização do certame, previsto no preâmbulo do instrumento convocatório, o qual será republicado em data oportuna, nos meios legais.

Ilha Solteira – SP, 04 de maio de 2022.

**Otávio Augusto Giantomassi Gomes**  
**PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 012/2022**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que, na Sala de Reuniões do Gabinete da Prefeitura do Município de Ilha Solteira, situada na Praça dos Paiaguás, 86, Centro, será realizada licitação, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo Menor Preço, objetivando a seleção e contratação de empresa especializada para a execução de recuperação asfáltica em Concreto Asfáltico Usinado à Quente (CBUQ) em trechos da Avenida Brasil Sul, através do Convênio SDR nº 101009/2022, celebrado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, planilha de cálculo do BDI, cronograma físico – financeiro e projetos elaborados pela Divisão de Engenharia, Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção.

**ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:**  
26 de maio de 2022, às 14h00.  
Praça dos Paiaguás, 86 – Sala 01.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

26 de maio de 2022, às 14h00.

Praça dos Paiaguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete.

**VALOR ORÇADO: R\$ 803.092,55**

O edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br).

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiaguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: [compras@ilhasolteira.sp.gov.br](mailto:compras@ilhasolteira.sp.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

**REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2022**

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Administrativo nº 081/2022, do tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de Café, Açúcar Cristal e Chá Mate, de acordo com a necessidade, para atendimento das diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: SAGRADO & VIDOTTO ATACATUBA LTDA, nos itens 1 e 2, com valor total de R\$ 271.900,85; e RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA, no item 3, com valor total de R\$ 9.768,00. Perfezendo um valor total deste Pregão de R\$ 281.668,85 (duzentos e oitenta e um mil, e seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Ilha Solteira, 05 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA

CNPJ 59.754.648/0001-04  
Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro

### SEGUNDO EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.536, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.536, de 24 de agosto de 2021, a Prefeitura da Estância Turística de Ilha Solteira torna público o rol de ocupantes de lote inserido no núcleo urbano informal consolidado denominado **ROCINHAS FAMILIARES** (área maior) que até a presente data apresentaram os documentos e cumpriram os demais requisitos estabelecidos no referido diploma legal para serem titulados. O parcelamento do solo das Rocinhas Familiares, declarado Área Especial de Interesse Social, está sendo regularizado em procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, instaurado pelo Município de Ilha Solteira no Processo Administrativo nº 440/2022, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018) e do Provimento CG nº 51/2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária foram realizados no âmbito do **Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010)**, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OCUPANTE (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m²)
1	6	Q	11	MINERVINA SANTOS DA SILVA, ROSEMAR SANTOS DA SILVA BIGI, ANTONIO GARCIA DA SILVA FIHIO, ROSLYNAE SANTOS DA SILVA UZULIN, ELAINE SANTOS DA SILVA e CRISTIANE SANTOS DA SILVA	RUA CANJARANA, S/Nº	2.479,06

O processo administrativo dos ocupantes acima relacionados foi analisado por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 209, de 10 de setembro de 2021, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de apresentar reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se fixado também na Prefeitura da Estância Turística de Ilha Solteira, no lugar de costume; na Câmara Municipal; no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), no Ilha Shopping, boxes 3 e 4; e na sede da Aprofisa. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Ilha Solteira, 05 de maio de 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA - PCVA

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, Prefeito do município de Ilha Solteira, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1 – Ficam prorrogadas as inscrições para seleção de candidatos a beneficiários do Programa “Casa Verde Amarela” para a aquisição de unidades habitacionais, de 09/05/22 a 27/05/22, de segunda a sexta-feira das 8h00min às 17h00min. Dúvidas e orientações poderão ser enviadas para E-mail: ilhasolteira.moradadosol@gmail.com ou no Telefone (18) 99747-6033.

Ilha Solteira, 06 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO DE ILHA SOLTEIRA



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: MARTA DE JESUS DOURADO 29239676821

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	UND	5700	REFEIÇÃO (MARMITEX COM SALADA) – BOMBEIROS	16,76	95.532,00
Descrição: Fornecimento de refeições prontas. Refeição, acondicionada em embalagem de isopor (marmitex), contendo 700 gramas no mínimo, devidamente cozida, embalada, conservada e transportada de acordo com as normas vigentes e pertinentes estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal. Devendo conter as seguintes porções mínimas: arroz (250 gramas), feijão (150 gramas); prato principal (carne) (150 gramas); 01 guarnição (150 gramas); 02 (dois) tipos de saladas (verdura e/ou legume), a salada deverá vir em recipiente separado contendo 90 gramas, inclusos talheres de plástico, guardanapo e sachê de sal (para a salada). O fornecimento será diário, incluindo sábados, domingos e feriados, de acordo com o número de bombeiros que estiverem trabalhando. As refeições serão entregues na sede do Corpo de Bombeiros, sito à avenida Continental, nº 2.461 – Centro, nos horários de almoço, das 11 horas às 12 horas, e no jantar, das 19 horas às 20 horas, conforme quantidade solicitada.					
Cód. 030.002.278					
<b>VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 95.532,00 (NOVENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)</b>					
<b>DETENTORA (Razão Social): MARTA DE JESUS DOURADO 29239676821 CNPJ(MF): 45.414.221/0001-44 Inscrição Estadual: 749.042.334.110 Endereço: Passelo Salvador, nº115, Zona Norte, CEP: 15385-000 Fone e Fax: (18) 3743-5890 / (18) 9766-9693 Cidade: Ilha Solteira Estado: SP E-mail: leticinhadourado@gmail.com Representante Legal: Marta de Jesus Dourado</b>					

DETENTORA: PRISCILLA POLANI DA SILVA MARTINS 42140892860

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	UND	1500	REFEIÇÃO (MARMITEX COM SALADA) – DIVERSAS SECRETARIAS	16,84	25.260,00

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



		(marmitex), contendo 700 gramas no mínimo, devidamente cozida, embalada, conservada e transportada de acordo com as normas vigentes e pertinentes estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal. Devendo conter as seguintes porções mínimas: arroz (250 gramas), feijão (150 gramas); prato principal (carne) (150 gramas); guarnição (150 gramas); e 02 (dois) tipos de saladas (verdura e/ou legume), a salada deverá vir em recipiente separado contendo 90 gramas, inclusos talheres de plástico, guardanapo e sachê de sal (para a salada). Cód. 030.002.279	
03	UND	4000	REFEIÇÕES – ASSISTÊNCIA SOCIAL Refeição em embalagem de isopor nº 08, devidamente cozida, embalada, conservada e transportada de acordo com as normas vigentes e pertinentes estabelecidas pela Vigilância Sanitária Municipal, conforme o seguinte cardápio: SEGUNDA: arroz, feijão, bife grelhado tamanho grande (150 gr), ovo frito, salada de alface e tomate. TERÇA: arroz, feijão, peixe grelhado, repolho e purê de batata. QUARTA: arroz, feijão, carne de panela, legumes refogados. QUINTA: arroz, feijão, macarronada, frango assado, purê de batata. SEXTA: arroz, feijão, bife grelhado tamanho grande (150 gr), ovo frito, salada de alface e tomate. Cód. 030.002.280
<b>VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 62.860,00 (SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)</b>			9,40 37.600,00
<b>DETENTORA (Razão Social): PRISCILLA POLANI DA SILVA MARTINS 42140892860 CNPJ(MF): 32.879.821/0001-36 Inscrição Estadual: 749.031.80.110 Endereço: Avenida XV de Outubro, nº 1176, CEP: 15385-000 Fone e Fax: (18) 99766-2535 Cidade: Ilha Solteira Estado: SP E-mail: pri_maartiiins@hotmail.com Representante Legal: Priscilla Polani Da Silva Martins</b>			

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 158.392,00 (CENTO E CINQUENTA MIL, TREZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)**.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA  
Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

DETENTORA: MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA - ME

ITEM 1 – LINHA 01: Ilha Solteira / Assentamento Estrela da Ilha.

Quantidade de veículos necessários: 03 (três) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 360 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 7.920 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 95.040 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de ÔNIBUS
05:45	108	3
12:20	72	2
15:25	36	1
16:00	36	1
17:30	36	1
18:00	36	1
23:00	36	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR POR KM DO ITEM 01: R\$ 6,10

VALOR TOTAL ANUAL DO ITEM 01: R\$ 579.744,00

ITEM 2 – LINHA 02: Ilha Solteira / Assentamento Santa Gertrudes / Cachoeirinha / Santa Maria 01.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 426 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 9.372 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 112.464 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de ÔNIBUS
05:30	63	1
12:20	63	1
15:25	63	1
16:00	63	1
18:00	63	1
23:00	63	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 02: R\$ 4,00

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 01: R\$ 449.856,00

ITEM 5 – LINHA 04: Ilha Solteira – Fazenda São Bento e Várzea / Várzea / Limoeiro / São Bento / Mercadouro / São Félix / 01 de abril / 02 de abril / Santa Rosa / Ponte São José / Seu Joel.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

1



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 164.208 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de Ônibus
04:30	174	2
12:20	87	1
15:25	87	1
16:00	87	1
18:00	87	1
23:00	87	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 03: R\$ 6,48

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 03: R\$ 1.064.067,84

ITEM 8 – LINHA 07: Ilha Solteira / Fazenda São José / São Lucas / Santa Pedrina (1 e 2) / Bacuri / Santa Maria 02 / Caçula / Cinturão Verde.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 300 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 6.600 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 79.200 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de Ônibus
05:00	75	1
12:00	75	1
15:00	75	1
16:00	75	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 08: R\$ 7,20

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 08: R\$ 570.240,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.634.307,84 (Um milhão, seiscentos e trinta e quatro mil, trezentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

DETENTORA (Razão Social): VIAÇÃO CLEWIS LTDA

CNPJ(MF): 51.321.990/0001-09 Inscrição Estadual: 165.052.371.115

Endereço: Rua Carobá, 699, Bairro Cordenoni

Cidade: Americana Estado: São Paulo

Fone e Fax: (19) 3406-4635 E-mail: clewis@clewis.com.br

DETENTORA: LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

ITEM 4 – LINHA 04: Ilha Solteira – Dois irmãos / Três irmãs / Bonito / São Martins / Rancho Alegre / Rio Grande.

Quantidade de veículos necessários: 01 (uma) VAN de no mínimo 15 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 440 Km.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

3



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 440 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês: 9.680 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 116.160 Km.

Quantidade de ÔNIBUS	Quantidade de ÔNIBUS	Quantidade de ÔNIBUS
04:00	110	1
12:20	110	1
15:00	110	1
16:00	110	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 05: R\$ 4,95

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 05: R\$ 574.992,00

ITEM 7 – LINHA 06: Ilha Solteira / Fazenda Três Irmãs (1 e 2) / São José / Cova da Onça / Pesqueiro.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) MICRO ÔNIBUS de no mínimo 22 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 260 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 5.720 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 68.640 Km.

Quantidade de ÔNIBUS	Quantidade de ÔNIBUS	Quantidade de ÔNIBUS
05:00	65	1
12:00	65	1
15:00	65	1
16:00	65	1

Obs: Com MICRO ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 07: R\$ 6,00

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 07: R\$ 411.840,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.016.432,00 (Dois milhões, dessezes mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

DETENTORA (Razão Social): MARANATA TRANSPORTES E OBRAS LTDA-ME

CNPJ(MF): 23.433.268/0001-12 Inscrição Estadual: 713.011.331.110

Endereço: Av. Cel. Alfredo de Oliveira, 95, Sl. 01, Centro, Cidade: Vera Cruz Estado: São Paulo

Fone e Fax: (14) 99754-5596

E-mail: [maranatatransportes@yahoo.com](mailto:maranatatransportes@yahoo.com)

DETENTORA: VIAÇÃO CLEWIS LTDA

ITEM 3 – LINHA 03: Ilha Solteira / Assentamento Sta. Maria da Lagoa.

Quantidade de veículos necessários: 02 (dois) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 622 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 13.684 Km.

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

2



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Total de Quilometragem a ser percorrida por mês: 9.680 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 116.160 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de VAN
04:00	110	1
12:20	110	1
15:00	110	1
16:00	110	1

Obs: Com VAN de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 04: R\$ 3,50

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 04: R\$ 406.560,00 (Quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 406.560,00 (Quatrocentos e seis mil, quinhentos e sessenta reais)

DETENTORA (Razão Social): LUIZ O DA SILVA TRANSPORTE E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ(MF): 12.278.905/0001-07 Inscrição Estadual: 177.314.818.119

Endereço: Rua Marques de Abrantes, 1231- Alto da Boa Vista

Cidade: Araçatuba Estado: São Paulo

Fone e Fax: (18) 3622-0458

E-mail: [oliverturlocadora@outlook.com](mailto:oliverturlocadora@outlook.com)

DETENTORA: TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

ITEM 6 – LINHA 05: Ilha Solteira / Fazendas – Eldorado – Santa Isabel – Nova Estrela – Paraíso – Retiro 01 – Lagoinha – Estância Lagoa Azul.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 480 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 10.560 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 126.720 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de Ônibus
05:00	80	1
12:00	80	1
15:00	80	1
16:00	80	1
18:00	80	1
23:00	80	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 06: R\$ 3,80

VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 06: R\$ 481.536,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais)

VALOR TOTAL: R\$ 481.536,00 (Quatrocentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

4



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**DETENTORA (Razão Social):** TRANSVAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA  
CNPJ/MF: 20.493.584/0001-91 Inscrição Estadual: 177.323.463.112  
Endereço: Rua Mauro Cézar Santana, 763 – Petrópolis  
Cidade: Araçatuba Estado: São Paulo  
Fone e Fax: (18) 3519-0391 E-mail: valquiria\_ate@hotmail.com

**DETENTORA:** TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA - EPP

**ITEM 9 – LINHA 08:** Ilha Solteira – Recanto das Águas / Petroisa / Pavão / Centro de Treinamento / Porto / Fazenda Papo do Avô / Pai do Pachá / Farinheira / 3 Caixas.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 110 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 2.420 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 29.040 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de Ônibus
07:10	27,50	1
10:50	27,50	1
11:50	27,50	1
12:00	27,50	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

**VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 09: R\$ 6,63**

**VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 09: R\$ 192.535,20**

**ITEM 10 – LINHA 09:** Ilha Solteira / Cinturão Verde / Lúcia Maria / Léa / Urubupungá / Paulo Freire.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 210 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 4.620 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 55.440 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de Ônibus
05:50	30	1
06:45	30	1
12:00	30	1
15:00	30	1
16:00	30	1
18:00	30	1
23:00	30	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

**VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 10: R\$ 5,03**

**VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 10: R\$ 278.863,20**

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

5



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

**DETENTORA:** SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA.

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	17.260	PCT	Café torrado e moído (em pacotes de 500 gramas) - Café, torrado e moído, embalado a vácuo; embalagem de 500gr, podendo conter 15% de grãos coníollon, 10% pretos - verdes/ ardidos, constituído com grãos árabicas isento do gosto, isento de grãos pretos - verdes/fermentados, bebida dura ou melhor, aroma, sabor residual bons e típicos, cor castanho-claro a médio, Qualidade Global (QG) de no mínimo 4,5 pontos na escala sensorial, atestada por laudo do lote, Selo de Qualidade ABIC ou análise de certificado no sistema da qualidade do produto de São Paulo ou outro documento equivalente que ateste sua qualidade (apresentar como documento habilitatório de qualificação técnica, item 10.1, III, "b" do Edital), embalado a vácuo, em pacotes de 500 gramas, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria 377, de 26/04/99) e (Res. SAA-28 de 01/06/2007) RDC 277/05 ANVISA, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	BRASIL NACIONAL	11,54	199.180,40
02	4.565	PCT	Açúcar Cristal (em pacotes de 5 kg) – Açúcar: obtido da cana-de-açúcar, cristal; com aspecto, cor, cheiro próprios e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, Materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a	SANTA ISABEL NACIONAL	15,93	72.720,45

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



**ITEM 11 – LINHA 10:** Ilha Solteira / Bairro Ipê.

Quantidade de veículos necessários: 01 (um) ÔNIBUS de no mínimo 36 lugares.

Total da Quilometragem a ser percorrida por dia: 301 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por mês (22 dias): 6.622 Km.

Total de Quilometragem a ser percorrida por ano (12 meses): 79.464 Km.

Hora	Quilômetros a percorrer	Quantidade de Ônibus
05:50	30	1
07:00	30	1
11:30	30	1
14:50	30	1
16:00	30	1
18:00	30	1
18:45	30	1
22:40	30	1
01:20	30	1

Obs: Com ÔNIBUS de reserva para prontamente suprir eventual pane nos veículos que serão utilizados na prestação dos serviços, visando evitar atrasos nos turnos escolares.

**VALOR ESTIMADO POR KM DO ITEM 11: R\$ 4,81**

**VALOR ESTIMADO TOTAL ANUAL DO ITEM 11: R\$ 382.221,84**

**VALOR TOTAL: R\$ 853.620,24 (Oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)**

**DETENTORA (Razão Social):** TRANSPORTADORA LUCAS ANDRADINA LTDA EPP

CNPJ/MF: 04.300.330/0001-53 Inscrição Estadual: 170.086.115.113

Endereço: Rua Paulo Afonso, 1241 – Stella Maris

Cidade: Andradina

Estado: São Paulo Fone e Fax: (18) 3722-6028

E-mail: lucasturcastilho@hotmail.com

Perfazendo esta licitação o valor total de R\$ 5.392.456,08 (cinco milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oito centavos).

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 05 de maio de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA  
Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)

6



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



Resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Administrativos determinados pela ANVISA.

**VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 271.900,85 (DUZENTOS E SETENTA E UM MIL, NOVECENTOS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**

**DETENTORA (Razão Social):** SAGRADO & VIDOTTO ARAÇATUBA LTDA.

CNPJ/MF: 02.183.748/0001-00 Inscrição Estadual: 177.130.187.111

Endereço: Rua do Fico, nº 7675, Jd. Dona Amélia, CEP: 16050-500

Fone e Fax: (18) 3608-3818

Cidade: Araçatuba Estado: SP

E-mail: sagradowidotto@terra.com.br

Representante Legal: Matheus Sagrado Bogaz

**DETENTORA: RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	3.700	UND	Chá Mate (Embalagem 250g) – Chá: erva mate queimado; constituído de folhas novas; de espécimes vegetais genuínos ligeiramente tostados e partidos; de cor verde amarronzada escura; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima de 11 meses a contar da entrega, em embalagem a granel (em caixa de 250g); embalado em caixa de papelão apropriada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 277 de setembro de 2005 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	EUNICE	2,64	9.768,00

**VALOR TOTAL DA DETENTORA (R\$): 9.768,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS)**

**DETENTORA (Razão Social):** RADAR SSP BÁLSAMO COMERCIAL LTDA

CNPJ/MF: 33.243.196/0001-02 Inscrição Estadual: 197.019.802.113

Endereço: Rua Marcílio Pessin, nº 371, Residencial Parra, CEP: 15140-000

Fone e Fax: (17) 3264-1779 / (17) 98213-9063

Cidade: Bálsmo Estado: SP

E-mail: [radarsspb@gmail.com](mailto:radarsspb@gmail.com) / paulinhoradar@hotmail.com

Representante Legal: Paulo Cezar Lopes Pinto

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP

[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo

Perfazendo esta licitação o valor total de R\$ 281.668,85 (DUZENTOS E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).



Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 06 de maio de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**  
Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO CONTRATO N° 048/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** RENATO DO NASCIMENTO GIANINI

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CAMAS (EMPIlhÁVEIS) PARA REPOUSO DOS ALUNOS, QUE SERÃO UTILIZADAS NA CRECHE – CANTINHO DO SABER, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 107/2022. **VALOR:** R\$ 40.500,00 (QUARENTA MIL E QUINHENTOS REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 04 DE MAIO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO CONTRATO N° 047/2022

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

**CONTRATADA:** ROBERSON DE SOUZA VIEIRA 97339415149

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA DA GARAGEM QUE PROTEGE OS VEÍCULOS DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 049/2022. **VALOR:** R\$ 29.000,00 (VINTE E NOVE MIL REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 04 DE MAIO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo



#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 014/22, OBJETO DO PROCESSO ADM. N° 299/2021 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O FIRMAMENTO DE PARCERIAS N° 001/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA E PARQUE FREDERICO OZANAN DE PEREIRA BARRETO. **OBJETO:** ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI) – ABRIGO. **MOTIVAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO:** ACRÉSCIMO DE 03(TRÊS) ACOLHIDOS NA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA, COM FULCRO NO PARÁGRAFO ÚNICO DA CLÁUSULA PRIMEIRA DO INSTRUMENTO FIRMADO, BEM COMO NO ARTIGO 57 DA LEI 13.019/2014, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VALOR:** R\$32.227,82(TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E Vinte e SETE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 19 DE ABRIL DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

OTÁVIO AUGUSTO GANTOMASSI GOMES  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inc. VI, da Lei Federal 8.666/93, e considerando a regularidade do procedimento, decide, por bem, homologar o Processo Administrativo nº 314/2021, Tomada de Preços nº 009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a Construção da Casa da Juventude – Coworking, localizada na Alameda Goiás, Quadra GO-02 – Lote 02 em Ilha Solteira, São Paulo, através do Termo de Convênio nº 101366/2021 SDR-SP, celebrado com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, por meio de sua Subsecretaria de Convênios com Municípios, adjudicando o seu objeto a **R&L CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.018.036/0001-06**, com valor global de **R\$ 982.473,83** (novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



## HOMOLOGAÇÃO

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES, prefeito municipal da Estância Turística de Ilha Solteira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **HOMOLOGA** a Ata da reunião realizada em 20 de abril de 2022, pela Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos constituída pela Portaria nº 209, de 10 de setembro de 2021, a qual aprovou a publicação de Edital de Titulação do Lote 11 da Quadra Q do núcleo urbano informal consolidado denominado **ROCINHAS FAMILIARES** (área maior), situado no perímetro urbano da sede do município, cujos ocupantes preencheram os requisitos legais para receberem Título de Legitimação Fundiária. O núcleo **ROCINHAS FAMILIARES** (área maior) é objeto de procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, instaurado pelo Município no Processo Administrativo nº 440/2022, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018) e da Lei Municipal nº 2.536, de 24 de agosto de 2021.

Ilha Solteira, 05 de maio de 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 168/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,  
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,  
E,

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Giseli da Conceição Serrado, RG: 35.812.901-1**, das funções de **Chefe de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, junto ao **Secretaria de Saúde**, a partir de 25/04/2022, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Agente Administrativo**.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 30% (trinta por cento), concedida pela portaria 361/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)



## PORTARIA Nº 169/2022

OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES,  
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de  
São Paulo, no uso de suas atribuições  
legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,  
E,

**Artigo 1º.** Exonerar a (o) servidor (a) **Frank Willians Francieira de Souza, RG: 48.422.290-9**, das funções de **Chefe de Setor de Vigilância Epidemiológica**, junto ao **Secretaria de Saúde**, a partir de 25/04/2022, retornando as funções de seu cargo efetivo de **Agente Fiscal de Saneamento**.

**Artigo 2º.** Extinguir a gratificação de função de 30% (trinta por cento), concedida pela portaria 361/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre, publique-se e dê ciência.

Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito em Exercício do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
[www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br)





## PORTARIA Nº 170/2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito  
Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica designado (a) a partir de 25/04/2022, **Frank Willians Francieira de Souza**, RG: 48.422.290-9, lotado (a) no cargo efetivo de **Agente Fiscal de Saneamento**, na referência 10, para responder pelas funções de **Chefe do Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação**, junto à **Secretaria de Saúde**, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (Cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer, nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/1993 alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de maio de 2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 171/2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito  
Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais ...

## RESOLVE:

**Artigo 1º.** Fica designado (a) a partir de 25/04/2022, **Thays Viana da Silva**, RG: 48.460.242-1, lotado (a) no cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem de ESF**, na referência 09, para responder pelas funções de **Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica**, junto à **Secretaria de Saúde**, sem prejuízo dos vencimentos de seu cargo.

**Artigo 2º.** Conceder 50% (Cinquenta por cento) de gratificação por função que passa a exercer, nos termos do artigo 70, da Lei Complementar 001/1993 alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de maio de 2022

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta Secretaria, na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 172/2022

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**,  
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,  
E,

**Artigo 1º.** Fica designado o servidor **Danilo Doro de Carvalho**, RG: 44.526.806-2, lotada no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência 09, exercendo suas funções na **Divisão de Informática**, para substituir o servidor **Andre Luiz Latansio de Oliveira**, RG: 41.105.369-3 nas funções de **Chefe da Divisão de Informática**, no período de 27/04/2022 a 11/05/2022, enquanto perdurar suas Férias.

**Artigo 2º.** Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



## PORTARIA Nº 173/2022

**OTAVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**,  
Prefeito Municipal de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,.....

R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,  
E,

**Artigo 1º.** Fica designada a servidora **Daniele de Oliveira**, RG: 34.874.797-4, lotada no cargo efetivo de **Agente Administrativo**, na referência 09, exercendo suas funções na **Divisão de Recursos Humanos**, para substituir o servidor **Alexandre Alvarez Cezareto Paschoal**, RG: 30.017.648-X nas funções de **Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, no período de 02/05/2022 à 16/05/2022, enquanto perdurar suas Férias.

**Artigo 2º.** Fica o servidor substituto designado para responder pelas funções da substituída, no período citado no artigo 1º desta portaria. Conceder ainda, gratificação por função de 50% (cinquenta por cento), nos termos do Artigo 70, da Lei Complementar 001/93 de 1º de fevereiro de 1993, alterada pela Lei Complementar 370/2019.

Revogam-se as disposições contrárias.

Estância Turística de Ilha Solteira, 04 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 174/2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Fica concedido a partir de 04/04/2022, Abono de Permanência ao(à) servidor(a) **Sebastião do Carmo Santos**, RG: 1.659.277 SSP/PA, lotada no cargo efetivo de **Agente de Segurança**, na referência **A05**, nos termos do art. 40, §19 da Constituição Federal.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2022.

Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência.

Estância Turística de Ilha Solteira, 05 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 176/2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art 1º** Exonerar a pedido, a partir de **03/05/2022**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M. **Cheilla Souza de Oliveira Ferraz**, RG: 419237434 SSP/SP, do cargo de **Educador de Creche** – Referência **06**, em provimento efetivo.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de maio de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 06 de Maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 175/2022**

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**, Prefeito de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

**Art 1º** Exonerar a pedido, a partir de **02/05/2022**, nos termos do artigo 45, Capítulo II, da Lei 001 de 01 de fevereiro de 1993, combinados com o Artigo 5º da Lei Complementar nº 271/2013, de 02 de janeiro de 2013 e artigo 43 da L.O.M. **Lilian Rubinho Ratero**, RG: 41936027-X SSP/SP, do cargo de **Enfermeira de ESF** – Referência **18**, em provimento efetivo.

**Art 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ilha Solteira, 06 de Maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**

Prefeito do Município de Ilha Solteira

Registrada e publicada nesta  
Secretaria na data supra.  
Rodolfo César Batista Martins  
Secretário Municipal de Governo

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP  
www.ilhasolteira.sp.gov.br



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ILHA SOLTEIRA, Terça-feira, 03 de maio de 2022.

Os responsáveis dos estabelecimentos abaixo licenciados assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeitos ao cancelamento deste documento.

**01- Comunicado referente ao Protocolo:** 073/2022ISA **Data:** 22/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000103-1-6 **Validade:** 18/04/2023 **Atividade:** Nutrição

**Estabelecimento:** Nadia Teixeira Leal  
**Nome fantasia:** Consultório de Nutrição  
**Endereço:** Alameda Minas Gerais n.º 160 – Zona Sul

**Resp. legal e técnico:** Nadia Teixeira Leal **Conselho e Registro:** CRN/SP 38.796  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**02- Comunicado referente ao Protocolo:** 065/2022ISA **Data:** 17/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000117-1-1 **Validade:** 12/04/2023 **Atividade:** Fisioterapia

**Estabelecimento:** Lara Silva Silvestre de Freitas  
**Nome fantasia:** Consultório de Fisioterapia  
**Endereço:** Rua Anápolis n.º 414 – Jardim das Paineiras

**Resp. legal e técnico:** Lara Silva Silvestre de Freitas **Conselho e Registro:** CREFITO 90.147-F  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**03- Comunicado referente ao Protocolo:** 064/2022ISA **Data:** 17/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000109-1-0 **Validade:** 12/04/2023 **Atividade:** Psicologia

**Estabelecimento:** Osmarina Alberti de Sousa Vieira  
**Nome fantasia:** Consultoria de Psicologia  
**Endereço:** Rua Anápolis n.º 414 – Jardim das Paineiras

**Resp. legal e técnico:** Osmarina Alberti de Sousa Vieira **Conselho e Registro:** CRP/SP 149.810  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**04- Comunicado referente ao Protocolo:** 068/2022ISA **Data:** 17/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-960-000127-1-8 **Validade:** 17/03/2023 **Atividade:** Cabeleireiro

**Estabelecimento:** Fernando Alexandre Araújo  
**Nome fantasia:** Barbearia Styllows  
**Endereço:** Passeio Fortaleza n.º 223, Sala 02 – Zona Norte

**Resp. legal:** Fernando Alexandre Araújo  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**05- Comunicado referente ao Protocolo:** 080/2022ISA **Data:** 25/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-960-000079-1-9 **Validade:** 12/04/2023 **Atividade:** Estética

**Estabelecimento:** Paula Fabiana da Silva Moraes 42551194814  
**Nome fantasia:** Paula Fontinhe  
**Endereço:** Avenida Atlântica n.º 1659, Loja 05 – Zona Norte

**Resp. legal:** Paula Fabiana da Silva Moraes  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**06- Comunicado referente ao Protocolo:** 398/2021ISA **Data:** 05/11/2021 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-960-000120-1-7 **Validade:** 29/03/2023 **Atividade:** Cabeleireiro

**Estabelecimento:** Pedro Henrique Borges Pereira

**Nome fantasia:** Barberia ZN

**Endereço:** Alameda amazonas n.º 21, Sala 01 – Zona Norte

**Resp. legal:** Pedro Henrique Borges Pereira

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**07- Comunicado referente ao Protocolo:** 099/2022ISA **Data:** 18/04/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-561-000312-1-6 **Validade:** 18/04/2023 **Atividade:** Restaurante

**Estabelecimento:** Tácio Henrique Barbosa da Silva 46575402895

**Nome fantasia:** Restaurante e Lanchonete Bom de Cheiro

**Endereço:** Alameda Pernambuco n.º 224 – Zona Norte

**Resp. legal:** Tácio Henrique Barbosa da Silva

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**08- Comunicado referente ao Protocolo:** 363/2021ISA **Data:** 21/10/2021 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-561-000165-2-7 **Validade:** 21/10/2022 **Atividade:** Bar

**Estabelecimento:** Choperia Pimenta Ltda - ME

**Nome fantasia:** Choperia Pimenta

**Endereço:** Avenida Brasil Sul n.º 953 – Zona Sul

**Resp. legal:** Elson Carneiro da Silva

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**09- Comunicado referente ao Protocolo:** 364-2021ISA **Data:** 21/10/2021 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-561-000300-2-3 **Validade:** 21/10/2022 **Atividade:** Bar

**Estabelecimento:** Amarildo Gonçalves de Oliveira 53821904615

**Nome fantasia:** Boteco do Retorno

**Endereço:** Avenida Brasil Sul n.º 1062 – Zona Sul

**Resp. legal:** Amarildo Gonçalves da Oliveira

O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

**10- Comunicado referente ao Protocolo:** 056/2022ISA **Data:** 14/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000122-1-1 **Validade:** 12/04/2023 **Atividade:** Psicologia

**Estabelecimento:** Beatriz Person

**Nome fantasia:** Consultório de Psicologia

**Endereço:** Passeio Prado n.º 202 – Zona Norte

**Resp. Legal e técnico:** Beatriz Person

**Conselho e Registro:** CRP/SP 148.910  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL**

**TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022**

O Prefeito do Município de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, torna público, que a licitação supramencionada, tendo como objeto a seleção e contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de reforço de fundação e diversos reparos em residências localizadas no Município, devido a danos causados por rompimento de redes públicas de abastecimento de água e esgoto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Manutenção, com sessão realizada em 04/05/2022 às 09h00, foi declarada DESERTA, face à ausência de licitantes interessados; e que REPETIRÁ, sem alterações, a licitação.

**ENCERRAMENTO DA ENTREGA DAS DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS:**

25 de maio de 2022, às 09h00

Praça dos Paiguás, 86 – Sala 01

**ABERTURA DOS ENVELOPES:**

25 de maio de 2022, às 09h00

Praça dos Paiguás, 86 – Sala de Reuniões do Gabinete

**VALOR ORÇADO:** R\$ 358.212,50.

O Edital completo encontra-se disponível no "site" da Prefeitura [www.ilhasolteira.sp.gov.br](http://www.ilhasolteira.sp.gov.br).

Informações sobre o Edital poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações, localizada na sala 01 do Prédio situado na Praça dos Paiguás nº 86; telefone: (18) 3743-6020; e-mail: compras@ilhasolteira.sp.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00.

Estância Turística de Ilha Solteira, 06 de maio de 2022.

**OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES**  
**PREFEITO**



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**11- Comunicado referente ao Protocolo:** 041/2022ISA **Data:** 03/03/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000133-1-5 **Validade:** 12/04/2023 **Atividade:** Psicologia

**Estabelecimento:** Guido Augusto Soldera

**Nome fantasia:** Consultório de Psicologia

**Endereço:** Rua Tomás Antônio Gonzaga n.º 269 – Jardim Ilha do Sol

**Resp. Legal e técnico:** Guido Augusto Soldera

**Conselho e Registro:** CRP/SP 176.785  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

**12- Comunicado referente ao Protocolo:** 114/2022ISA **Data:** 03/05/2022 **Situação:** DEFERIDO  
**CEVS:** 352044201-865-000136-1-7 **Validade:** 03/05/2023 **Atividade:** Psicologia

**Estabelecimento:** Delfini e Estremo ME

**Nome fantasia:** Phisiros

**Endereço:** Rua 19 n.º 237 – Jardim Aeroporto

**Resp. Legal e técnico:** Mario Marcio Estremo

**Conselho e Registro:** CREFITO/SP 27.538-F  
O Chefe do GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA Defere a Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

**Despacho diversos:**

**01-Comunicado de AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA referente ao Processo:** 013/2022

**Data da autuação:** 29/03/2022

**Estabelecimento:** Fabrine Fernanda Guimarães

**Nome fantasia:** Fabrine Guimarães Especialista em Sombrancelhas

**Endereço:** Avenida Atlântica n.º 1659, Loja 35 – Ilha Shopping

**Resp. Legal:** Fabrine Fernanda Guimarães

Foi lavrado AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE AIP 0334 ao estabelecimento supracitado considerando o disposto nos artigos 92, 93, 95, 110, 111 e 112, incisos I, III, IX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998. Ao autuado é concedido o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua ciência, para oferecer recurso do auto de imposição de penalidade aplicado.

**02-Comunicado de NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA referente ao Processo:** 013/2022

**Data da autuação:** 29/03/2022

**Estabelecimento:** Fabrine Fernanda Guimarães

**Nome fantasia:** Fabrine Guimarães Especialista em Sombrancelhas

**Endereço:** Avenida Atlântica n.º 1659, Loja 35 – Ilha Shopping

**Resp. Legal:** Fabrine Fernanda Guimarães

Foi lavrado NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA NRM-206-A n.º 032 ao estabelecimento supracitado considerando o disposto nos artigos 92, 93, 95, 110, 111 e 112, incisos I, III, IX da Lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998.



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira**  
Estado de São Paulo



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 065/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA – ESTADO DE SÃO PAULO

**DETENTORA:** RILL QUIMICA LTDA - EPP

ONDE SE LIA:

**LOTE 12 - ESPONJA E PALHA DE AÇO**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	200	UN	ESPONJA DE LÁ DE AÇO EMBALAGEM C/08 Espónia de lã de aço, composto de aço carbono, com peso líquido mínimo de 60 gr., (pacote com 08 unidades). Cod. 033.001.122	OLUSTRO	1,95	390,00
26	150	UN	ESPONJA DE LOUCA DE DUPLA FACE Vassoura, com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 mm e espessura média de 0,8 mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tuftos justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. Cod. 033.001.292	ESPONFLOR A	0,48	72,00
27	150	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA 125MM X 80MM X 26MM (PARA LIMPEZA DE GRELHAS, ESPETOS E CHAPAS). Cod. 034.002.064	ESPONFLOR A	1,27	190,50
52	50	PC	PALHA DE AÇO N° 2 Pacote com 25 gramas. Cod. 029.001.473	VEGA	1,25	62,50

VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)

**LEIA-SE AGORA:**

**LOTE 12 - ESPONJA E PALHA DE AÇO**

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
25	200	UN	ESPONJA DE LÁ DE AÇO EMBALAGEM C/08 Espónia de lã de aço, composto de aço carbono, com peso líquido mínimo de 60 gr., (pacote com 08 unidades). Cod. 033.001.122	OLUSTRO	1,95	390,00
26	150	UN	ESPONJA DE LOUCA DE DUPLA FACE Espónia de louca dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110mm x 75mm x 23mm. Cod. 033.001.292	ESPONFLOR A	0,48	72,00





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo**



27	150	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA PESADA 125MM X 90MM X 26MM (PARA LIMPEZA DE GRELHAS, ESPETOS E CHAPAS). Cód. 034.002.064	ESPONFLOR A	1,27	190,50
52	50	PC T	PALHA DE AÇO N° 2 Pacote com 25 gramas. Cód. 029.001.473	VEGA	1,25	62,50
<b>VALOR TOTAL DO LOTE (R\$): 715,00 (SETECENTOS E QUINZE REAIS)</b>						

Perfazendo esta licitação o valor total de **R\$ 340.273,30 (TREZENTOS E QUARENTA MIL, DUZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS).**

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira-SP, em 29 de abril de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA SOLTEIRA**  
Otávio Augusto Giantomassi Gomes  
Prefeito Municipal





**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira  
Estado de São Paulo**



**Edital de retificação do regulamento do VII Concurso de Paródicas - 2022**

O Presidente De Cipa, Por meio do presente, resolve retificar o item 3 do edital de regulamento do VII concurso de paródias – 2022, nos seguintes termos:

**1. Retificar o item 3 do edital:**

ONDE SE LÊ:

**3. Inscrição**

3.1 Poderão se inscrever gratuitamente todos os funcionários concursados e comissionados da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

LEIA-SE:

**3. Inscrição**

3.1 Poderão se inscrever gratuitamente todos os funcionários concursados, temporários e comissionados da Prefeitura Municipal de Ilha Solteira.

Os demais dispositivos permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Ilha Solteira, 06 de maio de 2022.

MAURO SÉRGIO DO NASCIMENTO

Presidente da CIPA





## PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ILHA SOLTEIRA

CNPJ 59.754.648/0001-04  
Praça dos Paiaguás, nº 86, Centro

### SEGUNDO EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.536, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.536, de 24 de agosto de 2021, a Prefeitura **da Estância Turística** de Ilha Solteira torna público o rol de ocupantes de lote inserido no núcleo urbano informal consolidado denominado **ROCINHAS FAMILIARES** (área maior) que até a presente data apresentaram os documentos e cumpriram os demais requisitos estabelecidos no referido diploma legal para serem titulados. O parcelamento do solo das Rocinhas Familiares, declarado Área Especial de Interesse Social, está sendo regularizado em procedimento de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S**, instaurado pelo Município de Ilha Solteira no Processo Administrativo nº 440/2022, nos termos da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho e 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018) e do Provimento CGJ nº 51/2017, da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Os trabalhos técnicos e jurídicos para instruir o Projeto de Regularização Fundiária foram realizados no âmbito do **Programa Estadual de Regularização Fundiária – Programa Minha Terra (Decreto nº 55.606, de 23/03/2010)**, em convênio com a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” – ITESP, vinculada à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.

ORDEM	SETOR	QUADRA	LOTE	OUPANTE (S)	LOGRADOURO	ÁREA (m <sup>2</sup> )
1	6	Q	11	MINERVINA SANTOS DA SILVA, ROSEMAR SANTOS DA SILVA BIGI, ANTONIO GARCIA DA SILVA FILHO, ROSILAYNE SANTOS DA SILVA URZULIN, ELAINE SANTOS DA SILVA e CRISTIANE SANTOS DA SILVA	RUA CANJARANA, S/Nº	2.479,06

O processo administrativo dos ocupantes acima relacionados foi analisado por Comissão Municipal de Titulação de Imóveis Urbanos, constituída pela Portaria nº 209, de 10 de setembro de 2021, cujo parecer foi homologado pelo sr. prefeito. A partir da presente publicação, assegura-se a qualquer interessado, independentemente de pagamento, o direito de apresentar reclamação, no prazo de 15 (quinze) dias, por escrito e de forma fundamentada. O presente edital acha-se afixado também na Prefeitura da Estância Turística de Ilha Solteira, no lugar de costume; na Câmara Municipal; no Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT), no Ilha Shopping, boxes 3 e 4; e na sede da Aprofisa. Nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Constituição Federal, dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Ilha Solteira, 05 de maio de 2022

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES  
Prefeito Municipal